

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

PROTOCOLO: 22.904.938-0

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria para desenvolvimento, manutenção e acompanhamento da adequação da CEASA/PR à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018

CONTRATADA: GEP SOLUÇÕES EM COMPLIANCE LTDA CNPJ 34.380.262/0001-40

VALOR: R\$ 75.924,00 (SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 360 DIAS (12 MESES)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 - Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 213/2024 de 24 de outubro de 2024, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 24 de outubro de 2024

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa - GEP SOLUÇÕES COMPLIANCE LTDA CNPJ 34.380.262/0001-40

Curitiba, 24 de outubro de 2024

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor - Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 - Rebouças, 80230-000 - Curitiba - PR



Assinatura Qualificada realizada por: Eder Eduardo Bublitz em 25/10/2024 06:30, Joao Luiz Buso em 25/10/2024 08:08. Inserido ao protocolo 22.904.938-0 por: Joao Laurence dos Santos em 24/10/2024 11:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.aprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 7903902ef061309f050807abeddc6856.

Documento: **DL0542024GEP50LUICOES.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 25/10/2024 06:30, **Joao Luiz Buso** em 25/10/2024 08:08.

Inserido ao protocolo **22.904.938-0** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 24/10/2024 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:
7903902ef061309f050807abeddc6856.